



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33946	pág. 23/25
de: 19 / 02 / 2018	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 700/2018	
INTERESSADO (A):	Túlio de Orleans Gadelha Costa
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP C, T & I – Edital nº 023/2014 - Decisão nº 068/2015-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.02136.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do outorgado **Túlio de Orleans Gadelha Costa**, em decorrência da ausência de Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do projeto "O Dia do Laboratório: praticando ciência para a vida – 2015", no âmbito Programa POP C, T & I – Edital nº 023/2014;

b) o parecer nº 281/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso concedido ao interessado, por descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.5 do Termo de Outorga nº 488/2015 e item 15, subitem 15.2, inciso VII do Edital nº 023/2014, combinando com a obrigação prevista no item 15, subitem 15.2, inciso IX do Edital nº 023/2014, bem como pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017, e instauração do processo de Tomada de Contas Especial;

c) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pela **REPROVAÇÃO** das contas do outorgado, com glosa da atualização monetária, em decorrência do atraso na devolução do recurso em virtude da Renúncia, e pela aplicação de penalidade nos termos da Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

### DECIDE:

I **APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, as contas do Senhor **Túlio de Orleans Gadelha Costa** no âmbito do Programa POP C, T & I – Edital nº 023/2014;

II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 23 (vinte e três) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 06 de novembro de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro